29 de setembro de 2025 **Diário Oficial** Nº 29.084 Página 112

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025/ SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01715

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referêncial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPPGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alíena "f" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa
EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 17.970.079/0001-86, para Contratação de serviço especializado de capacitação, por inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores da Coordenadoria de Dados; no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.601- Projeto/Atividade: 1899 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000- Elemento de Despesa: 39.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Em substituição
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1739700

PORTARIA Nº 259-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do ***Termo de Fomento nº2534-2023***, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a ***Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIN.***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,
RESOLVE:
Art.1° - Designar, a servidora ***Mariellen Denise Pereira de Souza,*** *na* qualidade de gestor do ***Termo de Fomento n° 2534-2023***, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da ***Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIN,*** *objeto: Realizar atividades de incentivo e promoção do turismo em Mato Grosso*, em substituição ao servidor ***Carlos Alberto Fontanelle de Souza.***
Art. 2º - São obrigações do Gestor:
I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2025.

Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Em exercício, conforme a Portaria 243 de 15 de setembro de 2025.
(original assinado)

Protocolo 1739685

PORTARIA Nº 254-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do ***Termo de Fomento n° 1695-2025***, firmado entre a *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC*** e o *Instituto Realize***.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,
RESOLVE:
Art.1° - Designar, a servidora ***Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão***, na qualidade de gestora *do **Termo de Fomento n° 1695-2025***, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Realize, cujo objeto: *Fortalecer os vínculos comunitários e impulsionando o turismo e o desenvolvimento local, por meio do fornecimento de sonorização, estruturas e shows para a 111ª Festa de São Francisco de Assis, a realizar-se nos dias 2 a 5 de outubro de 2025, na comunidade de Ponte Alta, em Chapada dos Guimarães.*
Art. 2º - São obrigações do Gestor:
I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Em exercício, conforme Portaria n.º243 de 15 de setembro de 2025-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1739811

PORTARIA N° 078/2025/GSAAS/SEDEC - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 029/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Suprema Locadora de Veiculos Leves e Pesados Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula n° 294699, na qualidade de gestor, **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal de contrato e **Eusmar Aquino de Santana**, matrícula n° 272035, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/01769	029/2025/SEDEC	Suprema Locadora de Veiculos Leves e Pesados Ltda.	Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas condições esta-belecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Art. 2° - O servidor **Eusmar Aquino de Santana**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1739836

SEDECCAP202514265
HASH: 15c6b0412ab09b2dc3732845414878d9ff6adcfe47b07e442de805037b56. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HYVM-S5DT-ZBAR-7ALJ. Juntado em 02/10/2025 11:00:38 por REBECA MARQUES.

Autenticado com senha por REBECA ARRUDA MARQUES - COORDENADOR / CAC - 30/09/2025 às 08:31:50.
Documento Nº: 30888067-7949 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30888067-7949